

BS CONTINENTAL

Member, BSH Bosch und Siemens Hausgeräte Group - Munich, Germany

por conta e ordem de

B/S/H/

BSH BOSCH UND SIEMENS HAUSGERÄTE GMBH

ERRATA

No 1º ANÚNCIO DE OFERTA PÚBLICA DE COMPRA DE AÇÕES publicado no jornal "Gazeta Mercantil" dia 02/02/99, página 10-A, **onde se lê:** "7.1. A OFERTANTE obriga-se a pagar aos acionistas que aceitarem a presente oferta a diferença a maior, se houver, entre o preço ora pago e o preço que a OFERTANTE vier a obter numa eventual alienação do controle da EMISSORA. Declaram ainda que caso até a data de realização do Leilão venham a tornar-se titulares de ações da EMISSORA, estes aceitarão a presente oferta." **leia-se:** "7.1. A OFERTANTE obriga-se a pagar aos acionistas que aceitarem a presente oferta a diferença a maior, se houver, entre o preço ora pago e o preço que a OFERTANTE vier a obter numa eventual alienação do controle da EMISSORA, caso esta ocorra dentro do prazo de até 2 (dois) anos contado a partir da data de realização do Leilão."

São Paulo, 03 de fevereiro de 1999.

COORDENADOR

INTERMEDIADORA

BANCO
BOZANO,
SIMONSEN

BOZANO,
SIMONSEN | Corretora